



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 461/2025

Município de Barra da Quaraí/RS

Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Troca de Para-brisas

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa especializada para fornecimento de Para-brisas e colocação dos mesmos para os veículos Chevrolet prisma Joy placa L XK9993 ano 2016, Fiat toro 2.0 2021 placa JAE2E84, Fiat Cronos 2021 placa JBKOD90, Renault Máster Van 2023, placa JBX6A27 utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual encontram-se em péssimo estado de conservação. A reparação é de suma relevância para garantir a segurança dos pacientes que necessitam do transporte para realizar consulta, exames entre outros serviços em outras cidades que são referência do nosso município. Vale ressaltar que o tráfego com para-brisa trincado ou danificado gera multa além de perder pontos na carteira.

O conserto dos mesmo é essencial para manter o fluxo de viagens contínuo, o que, por sua vez, garante o atendimento à demanda dos pacientes que necessitam desse serviço.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A seguinte contratação está fundamentada no **Art.75 Inciso II da Lei nº 14.133/21**.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução proposta é a contratação de empresa especializada para fornecimento de para-brisas e colocação dos mesmo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 contratação será realizada por meio de dispensa de Licitação, na modalidade menor preço, na sua forma documental, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 4.2** Para a seguinte contratação a empresa deverá apresentar a seguinte documentação;
- a)** Comprovante de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - b)** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;
 - c)** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
 - d)** Prova de regularidade para a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda;
 - e)** Certidão de Regularidade do FGTS;
 - f)** Certidão Negativa de débitos Trabalhistas (CNDT);

5. DEFINIÇÃO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O chefe da frota da Secretaria Municipal de Saúde se responsabilizará em se deslocar até o local de execução do serviço e o mesmo será responsável pela busca quando o serviço estiver concluído.

5.2 O prazo máximo para a execução do serviço é de 10 dias corridos a contar da data da solicitação realizada por esta Secretaria.

5.3 Se houver erro na nota fiscal ou qualquer outra circunstância que desaprove o recebimento, o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso, não podendo a Licitante interromper a execução do Contrato até o saneamento das irregularidades.

5.4 Durante o período em que o recebimento estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa da Empresa contratada, não incidirá sobre o CONTRATANTE qualquer ônus, inclusive financeiro.

5.5 A CONTRATADADA deverá entregar, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

5.6 Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve-se encaminhar solicitação prévia para avaliação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelos fiscais de contratos nomeados pela Secretaria conforme o disposto no Decreto Municipal nº 61/2024, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica do controle interno no âmbito do Município de Barra do Quaraí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, após a entrega previamente comprovada e autorizada pela Secretaria requisitante, mediante a apresentação da Nota



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiscal a Tesouraria da Prefeitura.

6.2 Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí terá o prazo de 05 (cinco) dias para devolução à empresa vencedora, passando a contar novo prazo de 05 (cinco) dias, após a entrega da nova NOTA FISCAL/FATURA.

6.3 Não serão considerados, para efeitos de correção, atrasos e outros fatos de responsabilidade da empresa vencedora que importem no prolongamento dos prazos previstos neste edital e oferecidos nas propostas.

6.4 A Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a empresa vencedora discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente aos referidos tributos.

6.5 As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária;

Funcional	Projeto Atividade	Elemento de Despesa
10.301.1002	2.077	3.3.90.30.39

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR DOS INSUMOS

Dispensa de Licitação conforme **Artigo 75, Inciso II, Lei nº 14.133/21** e critérios do Decreto Municipal nº 064/2024.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Estima-se para a contratação almejada o valor referencial total de **R\$ 3.784,00** (Três mil setecentos e oitenta e quatro reais).

Item	Quant	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
			<u>Pecas para Manutenção</u>		
01	01	01	Para-brisa para o veículo Chevrolet prisma Joy placa L XK9993	R\$ 689,00	R\$ 689,00
02	01	01	Para-brisa para veículo Fiat toro 2.0 2021 placa JAE2E84	R\$ 920,00	R\$ 920,00
03	01	01	Para-brisa para o veículo Fiat Cronos 2021 placa JBKOD90	R\$ 865,00	R\$ 865,00
04	01	01	Para-brisa para o veículo Renault Master Van 2023 placa JBX6A27	R\$ 1.310,00	R\$ 1.310,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

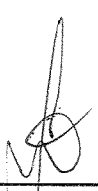
			OBS: A colocação dos para-brisas são de por conta da empresa ganhadora.		
VALOR GLOBAL TOTAL				R\$ 3.784,00	

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias funcionais pragmáticas abaixo descritas:

ORGÃO	08	Sec. Municipal de Saúde
UNIDADE	01	Fundo Municipal de Saúde
RUBRICA DE DESPESA	3.3.90.30.39	- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Nº RESERVA DE DOTAÇÃO	243	Material de Consumo

Barra do Quaraí/RS, 12 de Março de 2025.



Luís Fernando Nascimento
Secretário Municipal de Saúde



Claudia Mello
Responsável pela Elaboração do TR